DELIBERAÇÃO Nº 035/2023 - CIR CARBONÍFERA

A CIR da Região de Saúde Carbonífera, em sua plenária da Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2023 e no uso de suas competências, e:

CONSIDERANDO a solicitação recebida Ofício Nº 085/2023, do Instituto IMAS – Hospital São Marcos - Nova Veneza, encaminhado a RUE – Rede de Urgência e Emergência; que solicita aprovação referente a revisão de Porte;
CONSIDERANDO estudo/avaliação através de ofício 085/2023-Instituto IMAS - com critérios elencados, pontuação apresentada e justificativa conforme CNES, referente a revisão de porte;

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR favoravelmente à solicitação do Instituto Maria Schmitt - Hospital São Marcos de Nova Veneza – CNPJ 28.700.530/0008-38, inscrito no CNES sob o nº 2691558, de aprovação referente a revisão de porte da classificação desta unidade hospitalar na PHC (Política Hospitalar Catarinense) – revisão 2022/2023, **de Porte I para Porte II.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 30 de outubro de 2023.

Marijane Felippe
Coordenadora da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretária de Saúde de Morro da Fumaça

Digitalizado com CamScanner